



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 106/22

CONSIDERANDO que, este Vereador, a pedido de comerciantes, esteve por diversas vezes visitando a Avenida São João, na altura do imóvel nº 880, no bairro Parque Bela Vista, por conta do mau cheiro que acaba inibindo clientes de adentrarem alguns estabelecimentos comerciais (açougue, restaurante, distribuidora de água e centro automotivo);

CONSIDERANDO que, os comerciantes já fizeram suas reclamações na empresa concessionária Águas de Votorantim, a qual já esteve no local por diversas vezes, bem como, na Secretaria de Serviços Públicos (SESP) e na Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), porém, até o momento, nenhuma ação efetiva foi tomada para sanar a problemática do mau cheiro;

CONSIDERANDO que, além do prejuízo que os comerciantes estão tendo, principalmente, os proprietários dos referidos açougue e restaurante pois, muitos clientes ao chegarem às portas desses estabelecimentos, quando sentem o mau cheiro no local, logo vão embora, também vêm acontecendo entre os departamentos, uma certa omissão no sentido de assumir a responsabilidade do problema;

CONSIDERANDO que, recebemos o laudo técnico da Empresa Águas de Votorantim, onde a mesma afirma que identificou que: *“a galeria de águas pluviais do local encontra-se com o seu escoamento ineficiente, ocasionando dessa maneira um acúmulo de água e sujeira em seu interior, o que possivelmente pode ser o motivo do mau cheiro”*. Porém, a SESP, de forma verbal disse que o problema não é de sua responsabilidade. O que coloca os comerciantes em uma situação ainda mais complicada, pois não há ações efetivas para sanar o problema do mau cheiro.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, concorda com o laudo apresentado pela Empresa Águas de Votorantim, com relação à problemática do mau cheiro na Avenida São João, próximo ao imóvel nº 880?
- b)** Em caso negativo ao item “a”, qual a justificativa e quais providências serão tomadas?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e, Jovem Pan;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Obs.: Segue anexa cópia de documento.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador